



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores, considerando a queda na arrecadação de recursos federais que se verificou no segundo semestre do exercício de 2023, considerando que inequívoco que a proposta foi firmada há mais de 60 (sessenta) dias, considerando que em contato verbal mantido com as empresas vencedoras do certame, ambas referiram que não possuem condições de entregar o objeto nos valores pactuados há mais de um ano, resolve:

01 - Revogar a presente licitação, nestes termos:

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023.

Processo: 029/2023.

Objetivo:

Prestação de serviços de hora/máquina com caminhão basculante para a realização de serviços no Município de Barra do Rio Azul/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Abril de 2024.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal